



BOTUCATU, 20 DE AGOSTO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1015
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Prefeitura, vereadores e Sabesp discutem renovação de contrato

A apresentação da proposta da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo [Sabesp] para a renovação do contrato para a exploração dos serviços na cidade de Botucatu reuniu na tarde da última sexta-feira [14], representantes da companhia, o prefeito municipal, o vice-prefeito, e os vereadores. Também participaram o secretário Municipal de Meio Ambiente, e o assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal.

A proposta para o novo contrato prevê a exploração dos serviços por 30 anos e, de acordo com o superintendente José Aurélio Boranga, o tempo é em virtude dos investimentos em saneamento básico serem de longo prazo. “Existe a cada quatro anos a revisão contratual, que é um instrumento importante”, declara.

A contrapartida oferecida pela Sabesp é de R\$ 110 milhões em investimentos diretos, no período de 30 anos; além da destinação de 4% da receita líquida para a Prefeitura de Botucatu aplicar em obras correlacionadas ao saneamento básico e 1% para a preservação de mananciais. “A pessoa que tem em sua propriedade uma nascente que contribui com o abastecimento de água receberá um valor para preservar a área”, declara.

De acordo com gerente do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Operacional da Sabesp Layre Colino Júnior, a companhia tem urgência em fazer obras para evitar problemas de abastecimento nas regiões norte e oeste da cidade. Ele apresentou o projeto técnico para sanar o problema de abastecimento das regiões problemáticas e prometeu que a obra deve ser terminada até 2010.

“Há seis anos temos esse impasse do contrato e nesse tempo só realizamos obras

de caráter emergencial”, conta. Colino ainda afirmou que Botucatu deve ser até 2012 uma cidade 300%. “Significa que teremos 100% das casas com água tratada, esgoto coletado e tratado”, explica.

Com a Sabesp, Botucatu tem hoje 100% das casas atendidas com água tratada, 93% do esgoto coletado e 95% do esgoto coletado tratado.

Colino afirmou ainda que a concessionária vai construir em parceria com a Prefeitura uma usina de biodiesel, no valor de R\$ 300 mil, que vai beneficiar o óleo de cozinha usado e o transformará em combustível para ser usado na frota escolar, municipal e da companhia.

Os vereadores interagiram, questionaram e sugeriram um cronograma das obras para poderem analisar e cobrar a empresa caso alguma coisa não seja cumprida.

Antes da apresentação da proposta, Boranga ilustrou a atuação da companhia na cidade desde 1974, quando aconteceu a instalação. Hoje o contrato entre a companhia e a Prefeitura tem um saldo residual de investimentos da Sabesp que está superando R\$ 70 milhões. O superintendente deixou claro que esse saldo será equacionado pelo tempo, pela amortização das obras e que o novo contrato não prevê saldo residual.

O prefeito municipal ao abrir a reunião declarou que acredita que a Sabesp seja a melhor opção para Botucatu, já que está na cidade há 35 anos, tem 92% de aprovação nos seus serviços e pela importância de ser uma empresa estatal. “Um ativo tão importante como a água deve ficar nas mãos do Poder Público. A Sabesp não visa apenas o lucro, tem responsabilidade e preocupação social”, disse.



Sabesp oferece R\$ 110 milhões em investimentos diretos, no período de 30 anos e 4% da receita líquida para a Prefeitura de Botucatu aplicar em obras correlacionadas ao saneamento básico

Prédio para Poupatempo foi comprado pela Prefeitura

A Prefeitura Municipal de Botucatu comprou o prédio localizado na Avenida Floriano Peixoto onde será instalada uma unidade do Poupatempo. No semanário 999, de 30 de abril de 2009, foi noticiado que o Prefeito Municipal assinou o contrato de locação do referido prédio, porém o contrato foi rescindido com a decisão de aquisição, já que o prédio receberá um investimento de aproximadamente R\$ 10 milhões. “Três dias depois da assinatura (do contrato de aluguel), a Secretaria de Estado de Gestão Pública aconselhou a comprar o imóvel, para que os investimentos feitos ficassem sob os cuidados da Prefeitura e do Estado. O contrato de aluguel foi rescindido, nada foi pago. Compramos o prédio e fizemos a cessão ao Estado. A compra foi aprovada pela Câmara Municipal”, explica o Prefeito.

O Poupatempo é um programa do governo que reúne em um mesmo local um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos. De acordo com o assessor de comunicação do programa, André Moraes, mais de 200 serviços diferentes serão oferecidos na nova unidade, entre eles estão: Emissão de RG 1ª e 2ª vias, Carteira de Trabalho 1ª e 2ª vias, Acesso São Paulo, 2ª via da CNH, Correios, entre outras centenas de opções.

Prefeitura entrega iluminação no Green Valley

MARCELINO DIAS



No último sábado[15], a Prefeitura Municipal de Botucatu realizou a entrega de 32 bicos de luz no bairro do Green Valley, região sul de Botucatu. Com a obra, quase todo o bairro ganhou iluminação após cerca de 10 anos de espera. Os investimentos no local foram de aproximadamente R\$10 mil. No bairro moram cerca de 140 famílias, o que dá um número aproximado de 300 habitantes.

Quase todas as ruas do bairro já foram iluminadas, mas ainda faltam algumas vias que serão concluídas em breve.

O Prefeito Municipal fez questão de apontar as parcerias como fator determinante para que mais uma obra se realizasse.

“Com essa parceria entre a Prefeitura e as Associações de Bairros nós estamos cada vez mais próximos das carências da população”, confirmou.

Para o morador Mauro Nanartoniene a importância dessa obra é incalculável. “Sou morador do bairro há 10 anos e já sofremos com vários furtos por conta da escuridão do local. Vai ser ótimo poder andar na rua e olhar para o rosto das pessoas”.

Foram instalados 32 bicos de iluminação em uma parceria entre Prefeitura Municipal, Associação dos Moradores e CPFL, que executou rapidamente as instalações.

GRIFE

Escola divulga trabalhos preventivos contra H1N1, promove palestra e inicia Gincana da Amamentação

A Escola Municipal de Ensino Fundamental [EMEF] ‘Prof. José Antonio Sartori’ reuniu na terça-feira [18], às 18h, pais e responsáveis para palestrar como se prevenir contra o vírus H1N1, expor trabalhos realizados para proteger seus alunos do vírus e também divulgar a Gincana da Amamentação, que contribuirá com o Banco de Leite Materno.

Recentemente a Secretaria da Saúde palestrou sobre a prevenção contra o H1N1 para todos os diretores da rede municipal de ensino e pediu para que estes reproduzissem o conteúdo em suas escolas utilizando-se dos mesmos materiais, atingindo seus funcionários e dependentes.

Na reunião, foram apresentados os trabalhos que a Escola tem feito para proteger seus alunos, tranquilizando assim a todos que confiam suas crianças à ela. “Hoje [segunda-feira, 17] muitas mães nos cobraram [informações sobre o trabalho preventivo], se mostrando preocupadas com toda

esta situação”, comenta a coordenadora pedagógica. De acordo com ela, a Secretaria da Educação está instalando suportes com sabonete líquido e toalha de papel nos banheiros. “Antes do início das aulas, nossas servidoras limpam as carteiras com álcool e também passam [álcool] nas mãos dos alunos”, finaliza.

E finalizando a pauta da reunião, foi apresentada a Gincana da Amamentação, que incentiva as escolas arrecadarem potes de vidro com tampas plásticas, para que sejam doadas ao Banco de Leite. Estes potes são recomendados para o armazenamento de leite materno doado. Atualmente, a média diária varia entre 1,2 e 2 litros, quando a demanda exige 4 litros diários, afirma a enfermeira Patrícia Kelly Silvestre, do Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu. A vencedora da Gincana promovida pelo Fundo Social de Solidariedade em parceria com a Secretaria de Educação será premiada.

Brasileiro de Rally reúne 75 pilotos e oito mil pessoas



Modalidade disputada em Botucatu foi a cross country, com terrenos mistos e sem planilhas

A quinta etapa do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country que foi realizada em Botucatu no último final de semana [15 e 16] reuniu 75 pilotos e equipes e, de acordo com a organização, atraiu um público de oito mil pessoas.

A largada foi na manhã de sábado [15], no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão. Nesse dia os pilotos percorreram duas vezes o circuito e no domingo uma, totalizando quase 500 quilômetros pelas belas trilhas da Cuesta.

Na noite de sábado [15] foi realizado o show da equipe Alto Giro, com manobras e acrobacias. O evento lotou o quarteirão em frente ao Espaço Cultural, na Avenida Dom Lúcio.

Para o secretário municipal de Esportes, com a etapa do campeonato brasileiro, Botucatu marca espaço no cenário do Rally. “Estamos sediando a fórmula 1 do off road”, disse.

A modalidade disputada em Botucatu foi a cross country, com terrenos mistos e sem planilhas. Vence o piloto que fizer o percurso em menor tempo. O vencedor da etapa Botucatu foi Denisio do Nascimento. A próxima etapa será no Maranhão, em setembro.

A realização da etapa foi da Prefeitura Municipal de Botucatu e a organização da Arena Enduro.

Para saber mais: www.arenaenduro.com.br

NOTAS

Ministério da Saúde adia vacinação contrapalísia

O Ministério da Saúde adiou para o próximo dia 19 de Setembro a Campanha de Vacinação contra Paralisia Infantil, marcada para este sábado, 22 de Agosto.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a mudança visa evitar aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde como forma de prevenção à gripe suína.

Toda criança de 0 a 5 anos deve tomar a vacina contra a paralisia infantil.

GCM faz palestra para jovens em paróquia

Cinquenta jovens do grupo Peregrinos do Amor da paróquia do Sagrado Coração de Jesus se reuniram no salão da igreja no último sábado [15] para assistirem a uma palestra com inspetores da Guarda Civil Municipal [GCM].

Os inspetores falaram sobre as atribuições da GCM, funções executadas no município, e mostraram a arma de choque Taser.

De acordo com o participante do grupo, Artur Lyra, a palestra, além de instrutiva tornou-se um debate. “Muitos dos ouvintes fizeram perguntas e mostraram se interesse em fazer parte da corporação”, conta.

GCM: 199

Oficina de Libras no Nape teve 20 alunos

Para difundir a Língua de Sinais, a cultura e a concepção de mundo dos surdos o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Alcyr de Oliveira” - NAPE - ofereceu nos dia 27 a 31 de julho de 2009 uma oficina de Libras [Língua de Sinais Brasileira].

A oficina contou com a participação de 20 pessoas da comunidade, no período da tarde, com o auxílio de duas intérpretes de Libras. O material se constitui em etapas de aprendizagem, informações interessantes com o tema “Você sabia?”, atividades, dinâmicas e curiosidades.

Unidades Básicas de Saúde

- Centro de Saúde Cohab I**
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
[14] 3814-6030

ESF - César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

ESF – Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

- ESF – Jardim Aeroporto**
Rua Um, 60
[14] 3882-9231

ESF – Jardim Iolanda
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731

ESF – Jardim Peabirú
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
[14] 3813-2024

ESF – Marajoara
Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300

ESF – Vitoriana
Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697

ESF – Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

- ESF – Santa Elisa**
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
[14] 3882-7203

ESF Zona Rural de Rubião Júnior
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

Policlínica CECAP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913

Policlínica CSI
Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
[14] 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
[14] 3814-2696
-  **Mais informações:**
Secretaria de Saúde
3811-1100



TELEFONES ÚTEIS

- Secretaria de Assistência Social**
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - [14] 3882-6261 / 3882-8100

- Secretaria Municipal de Obras**
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

- Semanário Municipal é uma publicação da Secretaria de Governo, Secretaria Adjunta de Comunicação e Informação.**
- Jornalista Responsável:**
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131
- Redação:**
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérghamo.
- Diagramação:**
José Alberto Conte Junior.
- Informações da Câmara:**
Érika Martins.
- Comentários, críticas e sugestões:** Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414
- Site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

REVITALIZAÇÃO

Fehidro destina R\$ 159 mil para recuperação de mata ciliar no córrego do Tenente

Projeto prevê o plantio de 18 mil mudas em uma área de 9.5 hectares, além de recuperação de áreas com erosão e limpeza de margens.

O Fundo Estadual dos Recursos Hídricos [Fehidro] destinou à Prefeitura de Botucatu R\$ 159.481,00 para a recuperação da mata ciliar do córrego do Tenente, que nasce próximo à região do conjunto residencial dos Comerciantes e desemboca no ribeirão Lavapés. A verba foi possível através do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê.

“Nosso projeto [de Botucatu] foi o único aprovado sem ressalvas pela câmara técnica. Agora, só faltam os prefeitos referendarem, que é um ato administrativo”, conta o secretário de Meio Ambiente - pasta responsável pelo projeto.

O projeto prevê o plantio de 18 mil mudas em uma área de 9.5 hectares, além de recuperação de áreas com erosão e limpeza de margens. O custo é de R\$ 201.656,00, sendo que R\$ 159.481,00 serão repassados pela Fehidro. A contrapartida contratual da Prefeitura Municipal é de R\$ 42.175. Porém, de acordo com o secretário da pasta, o valor gasto pelo Poder Público Municipal será bem menor do que esse, já que as 18 mil mudas virão do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo [Cedepar], que congrega além de Botucatu, as cidades de Itatinga e Pardinho. “Teremos gastos com adubos”, explica o secretário.

Palestra – na última segunda-feira [17] foi realizada uma palestra sobre a necessidade de manutenção constante em veículos movidos à diesel. O evento é voltado a empresas transportadoras, responsáveis pelas frotas institucionais e privados, como empresas de ônibus.



ILUSTRATIVA

O custo é de R\$ 201.656,00, sendo que R\$ 159.481,00 serão repassados pela Fehidro



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



DIVULGAÇÃO

Município Verde – foi realizada na semana passada em Itu uma capacitação de vereadores sobre a posição do Legislativo no Projeto Município Verde. O secretário municipal de Meio Ambiente disse que espera que os legisladores botucatuenses participem para entender o projeto e como podem colaborar. Botucatu ocupa atualmente a 22ª posição do Ranking.

A adesão dos municípios ao Projeto se dá a partir da assinatura de um “Protocolo de Intenções” que propõe 10 Diretivas Ambientais que abordam as questões prioritárias a serem desenvolvidas: Esgoto Tratado, Lixo Mínimo, Recuperação da Mata Ciliar, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Habitação Sustentável, Uso da Água, Poluição do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho de Meio Ambiente.

Botucatu se prepara para 5ª Conferência de Cultura, em setembro

O Conselho Municipal de Cultura e a Secretaria de Cultura de Botucatu realizarão nos dias 11, 12 e 13 de setembro a 5ª Conferência de Cultura, que abordará o tema Cultura para todos. Mais do que um momento de discussão é a oportunidade de reunir agentes, produtores, pensadores e empreendedores culturais.

Todos os cidadãos estão convidados a participar do encontro de idéias e do movimento cultural gerado pela Conferência para contribuir com o processo de aprimoramento das políticas culturais do município.

As conferências são fóruns de discussão sobre questões culturais, a partir do que são traçadas políticas públicas para o setor, são também etapas preparatórias para as conferências estaduais, que, por sua vez, definem as propostas regionais para a Conferência Nacional. A programação da 5ª Conferência de cultura será organizada a partir dos seguintes grupos de trabalho: Financiamento e Fomento, Comunicação e Cultura e Formação Cultural. Pelo calendário oficial, anunciado pelo Ministério da Cultura, os encontros municipais serão realizados até setembro; as conferências estaduais estão previstas para outubro, culminando com o encontro nacional, agendado para março de 2010.

A 5ª Conferência de Cultura de Botucatu elegerá os delegados que participarão da Conferência Estadual e os membros do Conselho Municipal de Cultura que exercerão o biênio 2010/2011, assim como apresentará propostas para o melhor desempenho e o desenvolvimento da cultura no município.

O Conselho Municipal de Cultura é um órgão de caráter consultivo e incentivador das atividades culturais do Município, constituído por representantes da sociedade civil e do poder público garantido pela Lei 4.811 de 19 de junho de 2007.

A cultura exerce um papel importante na formação integral do ser humano. Torna-se um instrumento de crítica e conhecimento, manifestado em diversas formas de expressão artística.

Presente em todas as ações da sociedade, a cultura é capaz de provocar transformações no caminho de ampliação da cidadania.

No fazer ou no pensar a arte, descobrimos possibilidades, emoções, sentimentos e a compreensão do mundo que nos cerca e a de nós mesmos.

A organização é do Conselho Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Botucatu - Secretaria Municipal de Cultura.

Programação

11 de setembro – Sexta Feira

18h30- Inscrições e Credenciamento
Apresentação Artística
19h30 -Abertura
Prefeito, Secretário de Cultura
Presidente do Conselho
Presidente da Câmara Municipal
20h - Retrospectiva do CMC
21h - Palestra: O Papel do Conselho de Cultura na Definição e Gestão das Políticas Culturais
21h30 Regimento Interno
22h - Encerramento

9h -Grupos de trabalho
11h - Café
11h30 – Sub tema: Comunicação e Cultura
12h – 14h - Grupos de Trabalho
14h – Almoço
Apresentação Artística
15h- Subtema: Formação Cultural
15h30 - Grupos de Trabalho
17h30 - Intervalo
18h - Plenária – apresentação dos relatores
19h - Encerramento das Inscrições para Membros do CMC

12 de setembro – Sábado

8h - Inscrições e Credenciamento
Apresentação artística
8h30 – Sub tema: Financiamento e Fomento

13 de setembro – Domingo

9h - Eleição de Delegados
10h - Eleição CMC
10h -Plenária final: Encaminhamentos
12h – Encerramento

SERVIÇO:

Dias: 11, 12 e 13 de setembro de 2009
Horário: 11/9 - sexta – das 18h30 às 22h
12/9 – sábado – das 8h às 19h
13/9 –domingo – das 9 às 12h

Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci
Praça Cel. Moura, 27

Inscrições gratuitas: Secretaria de Cultura
Teatro Municipal
Por email: cultura@botucatu.sp.gov.br
macbtu@botucatu.sp.gov.br

Informações: Secretaria de Cultura
Av. Dom Lucio, 755
Fone: 3882.01.33/ 3882.14.89
Site: www.botucatu.sp.gov.br

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.066
de 17 de agosto de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de “DR. ALEIXO DELMANTO”, a Rua “01” localizada no loteamento “Vale do Sol II”.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO N.º 7.994
de 27 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia 30 de julho p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor David Zaia,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 30 de julho p.f., o Excelentíssimo Senhor David Zaia.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.000
de 07 de agosto de 2009
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, os lotes a seguir descritos, necessários a implantação de prédio público”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “n” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 37.704/08,
D E C R E T A:
Artigo 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, os lotes a seguir descritos que pertencem a NILSON JOSE BERTAGLIA e MARILDA SANTILONE BERTAGLIA; MARIA GORETTI BERTAGLIA VICARE e seu marido LUIZ CARLOS VICARE; REINALDO JOSE BERTAGLIA e JANAINA DE FATIMA TIEGHI BERTAGLIA; AGNALDO ROGERIO BERTAGLIA e CLEUCE DA SILVA MAZZUTTI BERTAGLIA, necessários a execução implantação de prédio público:
“Imóvel – terreno designado por lote 01 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 02; do lado esquerdo com a Rua “C”, com a qual faz esquina; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o Município de Botucatu – Prefeitura Municipal de Botucatu”.
- Matrícula 26.290 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Imóvel identificado sob nº 02..0208 0001.

“Imóvel – terreno designado por lote 02 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 03; do lado esquerdo com o lote 01; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com Município de Botucatu – Prefeitura Municipal de Botucatu”.
- Matrícula 26.293 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Imóvel identificado sob nº 02.0208 0002.

“Imóvel – terreno designado por lote 03 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 04; do lado esquerdo com o lote 02; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o Município de Botucatu – Prefeitura Municipal de Botucatu”.
- Matrícula 26.294 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Imóvel identificado sob nº 02.0208.0003.

“Imóvel – terreno designado por lote 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 05; do lado esquerdo com o lote 03; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o Município de Botucatu – Prefeitura Municipal de Botucatu”.
- Matrícula 26.295 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Imóvel identificado sob nº 02.0208.0004.

“Imóvel – terreno designado por lote 05 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 06; do lado esquerdo com o lote 04; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o Município de Botucatu – Prefeitura Municipal de Botu-

catu”.
- Matrícula 26.296 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Imóvel identificado sob nº 02.0208.0005.

“Imóvel – terreno designado por lote 06 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 05; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o Município de Botucatu – Prefeitura Municipal de Botucatu”.
- Matrícula 26.297 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Imóvel identificado sob nº 02.0208.0006.

“Imóvel – terreno designado por lote 02 da quadra B, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 01; do lado esquerdo com o lote 03; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o lote nº 15”.
- Matrícula 26.292 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Imóvel identificado sob nº 02. 0279 0002.

“Imóvel – terreno designado por lote 03 da quadra B, do loteamento denominado Jardim Dona Marta, situado no distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a Rua A; 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 02; do lado esquerdo com o lote 04; e nos fundos mede 10,00 metros e divide com o lote nº 16”.
- Matrícula 26.298 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Imóvel identificado sob nº 02. 0279 0003.

Artigo 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 07 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGPERIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.002
de 10 de agosto de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.827/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
479	02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Comunicação	10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
481	02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.36	Comunicação	10.000,00

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.003
de 10 de agosto de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.768/2009,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$)
113 02.04.02.12.361.0039.2011.3.3.90.39 Educação 70.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha 112	Conta do Orçamento 02.04.02.12.361.0039.2011.3.3.90.36	Secretaria Municipal Educação	Valor (R\$) 70.000,00
-----------	--	-------------------------------	-----------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.004
de 10 de agosto de 2009

“Fixa o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que essa municipalidade adere à proposta de desenvolvimento de ações articuladas entre o Governo Estadual e as Prefeituras Municipais sugeridas pelo Projeto Município Verde, Resolução da Secretaria de Estado do Meio Ambiente nº 08/09, como essências para o estabelecimento de um meio ambiente sadio, equilibrado e ecologicamente sustentável;
CONSIDERANDO que as ações ambientais devem ser promovidas de forma integrada entre administração pública e comunidade, envolvendo todos os setores e grupos que possam contribuir efetivamente para a conscientização e melhorias na qualidade ambiental; e,
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 24.141/2009,
D E C R E T A:

- Art.1º. Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Botucatu, com as seguintes datas:
- I - dia 22 de março
Dia Mundial da Água
 - II - dia 22 de abril
Dia do Planeta Terra
 - III - dia 22 de maio
Dia Internacional da Biodiversidade
 - IV - dia 05 de junho
Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia
 - V - de 03 a 08 de junho
Semana Mundial do Meio Ambiente
 - VI - dia 28 de julho
Dia Mundial da Conservação da Natureza

- VII - dia 14 de agosto
Dia do Combate à Poluição
- VIII - dia 21 de setembro
Dia da Árvore
- IX - dia 22 de setembro
Dia da Defesa da Fauna
- X - Primeira Segunda-Feira de outubro
Dia do Habitat
- XI - dia 23 de novembro
Dia do Rio

Art.2º. Nestas datas os temas ambientais serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, na elaboração de projetos e matérias educativos, campanhas, mutirões e outras formas de divulgação e comunicação adequadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.005
de 11 de agosto de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 24.339/2009,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha 466	Conta do Orçamento 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Secretaria Municipal Meio Ambiente	Valor (R\$) 20.000,00
-----------	--	------------------------------------	-----------------------

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha 465	Conta do Orçamento 02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.16	Secretaria Municipal Meio Ambiente	Valor (R\$) 20.000,00
-----------	--	------------------------------------	-----------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 8.006
de 11 de agosto de 2009
“Acresce parágrafo único no artigo 16, do Decreto nº 6.244, de 04 de abril de 2001”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Botucatu,
D E C R E T A:
Art. 1º. O artigo 16 do Decreto nº 6.244, de 04 de abril de 2001, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:
“Art.16 -
Parágrafo Único – A lavratura de auto de advertência e de infração ficam a cargo da Guarda Civil Municipal de Botucatu e a aplicação da penalidade por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de agosto de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.578
de 25 de junho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 12.292/2009 – Pregão nº 074/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira – nos termos da Portaria nº 5.441, de 23 de abril de 2009, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.
II - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.441, de 23 de abril de 2009, em substituição à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de junho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.604
de 06 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 21.394/2009 – Pregão nº 126/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo nº 21.394/2009 – Pregão nº 126/09.
II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 126/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.612
de 08 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 17.400/2009 – Pregão nº 113/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor, Newton Perusso Júnior, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.532, de 02 de junho de 2009, em substituição ao servidor Leandro César Zanardo Romanholi.
II - DESIGNAR Márcio Luiz Jorgette, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.532, de 02 de junho de 2009.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.634
de 22 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.799/09 – Convite nº 015/09 – Contrato nº 301/09, RESOLVE:
I – DESIGNAR, Francisco Henrique Rodrigues dos Santos, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.799/09 – Convite nº 015/09 – Contrato nº 301/09, com a empresa, Pós Dados Comércio de Máquinas e Serviços de Assistência Técnica Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.670
de 04 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.254/2009 – Pregão n.º 129/09, RESOLVE:
I - DESIGNAR Andrea Cristina Panhin Amaral, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.619, de 15 de julho de 2009, em substituição a servidora Sônia de Oliveira Cassettari.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.659
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.961/2009 – Pregão n.º 095/09, RESOLVE
I - DESIGNAR a servidora, Andréa Cristina Panhin Amaral, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Leticia Charantola Rodrigues, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.541, de 08 de junho de 2009, em substituição, respectivamente, aos servidores Sônia de Oliveira Cassettari, Luciano Pelicia, Danielle Casonato, Iara C. S. Albano Cavallari.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DALIO - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.657
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.020/2009 – Pregão n.º 143/09, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 24.020/2009 – Pregão n.º 143/09.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Sônia de Oliveira Cassettari, Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forti Luque e Maria Rodrigues Baldin, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 143/2009, assim

como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto, ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.653
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.223/2009 – Pregão n.º 144/09, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 24.223/2009 – Pregão n.º 144/09.
II - DESIGNAR Juliana Cristina seno da Silva, Newton Perusso Júnior, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 144/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto, ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.655
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.220/2009 – Pregão n.º 146/09, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 24.220/2009 – Pregão n.º 146/09.
II - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 146/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto, ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.658
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.021/2009 – Pregão n.º 142/09, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeiro - Processo n.º 24.021/2009 – Pregão n.º 142/09.
II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira e Sônia de Oliveira Cassettari, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 142/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto, ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.604
de 06 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.394/2009 – Pregão n.º 126/09, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 21.394/2009 – Pregão n.º 126/09.
II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 126/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.687
de 14 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.167/2009 – Pregão n.º 103/09,
R E S O L V E
I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 16.167/2009 – Pregão n.º 103/09, em substituição a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, designada pela Portaria nº 5.536, de 05 de junho de 2009.
II - DESIGNAR o servidor, Leonardo Dal Farra Topal, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.536, de 05 de junho de 2009.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Rogério José Dalio
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.680
de 11 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.168/2009 – Pregão n.º 123/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Andrea Cristina Panhin Amaral, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.609, de 07 de julho de 2009, em substituição a servidora Sônia de Oliveira Cassettari.
II - DESIGANAR Rosana Trevisani Kron, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.609, de 07 de julho de 2009.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.684
de 11 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.466/2009 – Pregão n.º 133/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.632, de 22 de julho de 2009, em substituição à servidora Solange Aparecida de Aguiar.
II - DESIGNAR Sérgio Gonçalves, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.632, de 22 de julho de 2009.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 5.674
de 06 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.394/09 – Pregão nº 126/09 – Contrato nº 335/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves e Izabel Aparecida de Macedo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.394/09 – Pregão nº 126/09 – Contrato nº 335/09, com a empresa, Esperança Serviços Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de

fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.660
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.809/2009 – Pregão n.º 107/09,
R E S O L V E
I - DESIGNAR a servidora, Andréa Cristina Panhin Amaral, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.513, de 28 de maio de 2009, em substituição a servidora Sônia de Oliveira Cassettari.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto, ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.642
de 24 de julho de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.834/09 – Pregão nº 116/09 – Contrato nº 313/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves e Lucas Sorrage V. da Silva, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.834/09 – Pregão nº 116/09 – Contrato nº 313/09, com a empresa, Fama Serviços Terceirizados Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de julho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.658
de 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.021/2009 – Pregão n.º 142/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeiro - Processo n.º 24.021/2009 – Pregão n.º 142/09.
II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira e Sônia de Oliveira Cassettari, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 142/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação,

com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto, ROGÉRIO JOSÉ DALIO

PORTARIA N.º 5.673
de 06 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.746/2009 – Concorrência Publica n.º 003/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor, Tarcisio Simoneti Júnior, para compor a Comissão de Avaliação dos bens considerados inservíveis ao serviço público municipal , nos termos da Portaria nº 5.512, de 28 de maio de 2009, em substituição ao servidor Flávio de Paula Presti.
II - DESIGNAR o servidor Diego Lopes de Souza, como presidente da Comissão de Avaliação dos bens considerados inservíveis ao serviço público municipal , nos termos da Portaria nº 5.512, de 28 de maio de 2009.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.686
de 13 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.342/2009 – Pregão n.º 083/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Luis Francisco Pereira de Moraes e Leandro Cesar Zanardo Romanholi, para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.456, de 30 de abril de 2009.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de abril de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 5.682
de 11 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.843/09 – Pregão nº 136/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.843/09 – Pregão nº 136/09, com a empresa, F.B.M. Indústria Farmacêutica Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE SUBSTITUTO
PORTARIA N.º 5.678
de 10 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de con-

formidade com o Processo n.º 22.843/2009 – Pregão n.º 136/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.627, de 20 de julho de 2009, em substituição à servidora Solange Aparecida de Aguiar.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 5.683
de 11 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.961/09 – Pregão nº 095/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.961/09 – Pregão nº 095/09, com as empresas, ML da Silveira ME; Terrão Comércio e Repres. Ltda; Hiper Centro da Limpeza Ltda ME; Partner Office Com. de Prod. E Supr.; W.V. de Azambuja ME; João Leandro Terra de Biagi ME; José Domingos Navarro da Silva ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Aditamento ao Contrato nº 252/08
Contrato nº 283/09
Processo Administrativo n.º. 17.631/09 anexado ao 11.445/08 – Pregão nº 060/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.
Contrato nº. 294/09
Processo Administrativo n.º 17.633/2009 – Pregão nº. 114/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ELLO ARMAZENAGENS LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
Valor (R\$) 16.999,76 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 16.574 – Ficha 119 - Secretaria Educação

Contrato nº 309/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 367/08
Processo Administrativo n.º 22.833/09 anexado ao 10.749/2008 – Pregão nº 057/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MASGOVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MISTURA P/ PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE.
Aditamento: prorroga o prazo em mais três meses.

Contrato nº. 322/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº. 071/09
Processo Administrativo n.º 02.592/2009 – Pregão Presencial nº. 004/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT IN-

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.343
de 07 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24419/09;
R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA PONTES ARRUDA (3024) Lançador, NM-1 “H”, lotado na Seção de Tributos Imobiliários para responder por 30 (trinta) dias, no período de 08/09/09 à 07/10/09, pela função em comissão de Chefe da Seção de Tributos Imobiliários, NM-4 “A”, lotado na Seção de Tributos Imobiliários, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 07 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.344
de 07 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 07/08/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA (4138) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para a Divisão de Alimentação Escolar, prestando serviços junto ao atual órgão de lotação.
Botucatu, 07 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.345
de 07 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 07/08/09;

R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor ANDRÉ LUIZ DEMES (4828) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para a Divisão de Alimentação Escolar, prestando serviços junto ao atual órgão de lotação.
Botucatu, 07 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.346
de 07 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24924/09;
R E S O L V E :
DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora KÁTIA MASSAGLI PINHEIRO MACHADO (3728) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, passe a assinar KÁTIA MASSAGLI PINHEIRO MACHADO OMODEI.
Botucatu, 07 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.347
de 07 de Agosto de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 24698/09;
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a partir de 04/08/09, o Sr. SALVADOR THEODORO DE SOUZA (6744) do cargo em comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.
Botucatu, 07 de Agosto de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.348
de 10 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25292/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir de 12/08/09, a prestação de serviços da servidora LUCIANE WINCKLER DE OLIVEIRA (4656) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do órgão de lotação para o CEI “Profª Aida Heloisa Ávila”.
Botucatu, 10 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.349
de 11 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24773/09;
R E S O L V E :
I – TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02/08/09, a Portaria nº 18.094 de 02/07/08 que designou a servidora HIRANE DE FÁTIMA BUFANI para responder pela função em comissão de Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo, lotado na Seção de Materiais e Documentação.
II - DESIGNAR, a servidora HIRANE DE FÁTIMA BUFANI (2403) Auxiliar de Escritório, NB-1 “H”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Assistente Técnico de Alimentação Escolar, NS-4 “A”, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, no período de 03/08/09 à 18/09/09, por motivo de Licença Gestante da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 11 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.350
de 11 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS - NB 139.139.376-4;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24939/09;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir de 06/08/09, o Contrato de Trabalho do Sr. FRANCISCO DONIZETI FERREIRA (0577) do emprego de Coveiro, NO-3 “I”, sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Municipal, prestando serviços junto ao Cemitério Portal das Cruzes.
Botucatu, 11 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.351
DE 12 de Agosto de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº. 25344/09;

R E S O L V E :
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº. 13.578 de 29/06/00 que designou a servidora LILIA CRISTINA PIOZZI DA SILVA para prestar serviços junto ao CMS Cecap e CMS Marajoara.
II - DESIGNAR, a partir de 13/08/09, a servidora LILIA CRISTINA PIOZZI DA SILVA (3239) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 12 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.352
de 12 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25285/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER (3875) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Profª Aida Heloisa Ávila” para o CEI “Profª Arlette Vilas Boas Armelin”.
Botucatu, 12 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.353
de 13 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS - NB 148.768.248-1;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25557/09;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir de 12/08/09, o Contrato de Trabalho do Sr. ROBERTO PIRES MACHADO (3621) do emprego de Zelador, NO-3 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, prestando serviços junto a Garagem Municipal.

Botucatu, 13 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretaria de administração
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24.08.2009 ÀS 09:30 HORAS O (s)
SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
CLASSIFICAÇÃO: NOME :
27º lugar JÉSSICA CALDEIRA DE LIMA

Botucatu, 18 DE AGOSTO de 2.009

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24.08.2009 ÀS 09:30 HORAS O (s)
SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

COVEIRO
CLASSIFICAÇÃO: NOME :
04º lugar ADRIANO MILITÃO LEITE

Botucatu, 18 DE AGOSTO de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico..

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24.08.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s)

SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO: NOME :
164º lugar AGENOR BARROS DE LIMA
165º lugar PRISCILLA SILVIA HENROZ BOLOGNESI

Botucatu, 18 de Agosto de 2009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
“VISTO”
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. Foram convocados 02 Candidatos(a) a partir da classificação 164º, para escolha de 02 Classes vagas.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24.08.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s)
SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO: NOME :
101º lugar JOANA RODRIGUES DE CAMARGO
102º lugar FERNANDA LETÍCIA NICOLETTI BARROS
103º lugar SUELI APARECIDA RIGOTTI
104º lugar LUCIANA CRISTIANE SANTANA
105º lugar ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS

Botucatu, 18 DE AGOSTO de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento NÃO será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.
Foram convocados 05 candidatos(a), a partir da classificação 101º lugar, para escolha de 02 Classes em caráter temporário nos períodos da manhã e da tarde.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

01.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 415/09 Data de Protocolo: 25/05/2009
No. CEVS: 350750601-472-000271-1-1
Razão Social: FERREIRA & MELO DOCES LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.452.873/0001-99()
Endereço: AMANDO DE BARROS,1282 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: JULIANO FERREIRA CPF: 161.924.068-80

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE, o protocolo 415/09 por esta r de acordo com as normas sanitárias.

02.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 453/09 Data de Protocolo: 04/06/2009
No. CEVS: 350750601-471-000253-1-3
Razão Social: LEANDRO DA SILVA PINHEIRO MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 010.804.695/0001-18()
Endereço: JOÃO MODESTO ,45 JD. DO CEDRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO DA SILVA PINHEIRO CPF: 315.788.448-43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE, o protocolo 453/09 por esta r de acordo com as normas sanitárias.

03.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 464/09 Data de Protocolo: 09/06/2009
No. CEVS: 350750601-561-000588-1-5
CNPJ/CPF: 000.213.179/0001-65()
Endereço: CRISTIANO CASSEMIRO ,143 CJ. HAB. DR. ANTONIO DELMANTO
Município: BOTUCATU CEP: 18601-723 UF: SP
Resp. Legal: COSME SANTANA CPF: 012.001.609-59

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE, o protocolo 464/09 por esta r de acordo com as normas sanitárias.

04.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 478/09 Data de Protocolo: 16/06/2009
No. CEVS: 350750601-471-000262-1-2
Razão Social: ELIANE NUNES DE LIMA CONCEIÇÃO ME
CNPJ/CPF: 010.281.998/0001-01()
Endereço: RUA LOURENÇO CASTANHA,1734 JD. FLAMBOYANT
Município: BOTUCATU CEP: 18610-110 UF: SP
Resp. Legal: ELIANE NUNES DE LIMA CONCEIÇÃO CPF: 305.703.178-19

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE, o protocolo 478/09 por esta r de acordo com as normas sanitárias.

05.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 488/09 Data de Protocolo: 18/06/2009
No. CEVS: 350750601-562-000065-1-3
Razão Social: MAURICIO AZARIAS DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 010.719.954/0001-02()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,2140 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO AZARIAS DA SILVA CPF: 029.623.638-14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE,o protocolo 488/09 por esta r de acordo com as normas sanitárias.

06.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 507/09 Data de Protocolo: 25/06/2009
No. CEVS: 350750601-561-000592-1-8
Razão Social: FLOR DE SÃO JOÃO RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 067.747.931/0001-29()
Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS,2500
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA MARIA BERTOZO FERRAZ CPF: 062.744.228-54

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE, o protocolo 507/09 por esta r de acordo com as normas sanitárias.

07.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 516/09 Data de Protocolo: 26/06/2009
No. CEVS: 350750601-561-000594-1-2
Razão Social: IVAN RAUL DE SOUZA BUSCH ME
CNPJ/CPF: 010.854.264/0001-66()
Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI,243 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP
Resp. Legal: IVAN RAUL DE SOUZA BUSCH CPF: 299.440.848-16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE, o protocolo 516/09 por esta r de acordo com as normas sanitárias.

08.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 547/09 Data de Protocolo: 13/07/2009
No. CEVS: 350750601-471-000257-1-2
Razão Social: LUCIMAR BATISTA DE ALMEIDA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 005.482.789/0001-88()
Endereço: RUA VICENTE DE ROSA,11 JARDIM PANORAMA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-170 UF: SP
Resp. Legal: LUCIMAR BATISTA DE ALMEIDA CPF: 195.480.268-48

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE,o protocolo 547/09 por esta r de acordo com as normas sanitárias.

09.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 563/09 Data de Protocolo: 15/07/2009
No. CEVS: 350750601-562-000066-1-0
Razão Social: PONTO DO ASSADO MINIMERCADO LTDA
CNPJ/CPF: 010.862.344/0001-63()
Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS,2255 VL. NOVA BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: ALCIR JOSE EUGENIO VIEIRA CPF: 322.916.328-17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE, o protocolo 563/09 por esta r de acordo com as normas sanitárias.

10.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 535/09 Data de Protocolo: 02/07/2009
No. CEVS: 350750601-561-000599-2-7
Razão Social: ANTONIO ALVES COLODINO
CNPJ/CPF: 010.913.292/0001-07()
Endereço: ESQUINA COM A PREFEITURA E PRAÇA DA CATEDRAL,S/N CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18604-110 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO ALVES COLODINO CPF: 748.668.939-15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE protocolo 535/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

11.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 548/09 Data de Protocolo: 13/07/2009
No. CEVS: 350750601-561-000597-2-2
Razão Social: TEREZA DE JESUS LOPES
CNPJ/CPF: 110.682.158/01 - ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,S/Nº CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: TEREZA DE JESUS LOPES CPF: 110.682.158-01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE protocolo 548/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

12.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
No. Protocolo: 649/09 Data de Protocolo: 15/07/2009
No. CEVS: 350750601-561-000235-1-5
Razão Social: BOM BOCADO BOMBONIERE CAFÉ LTDA ME
CNPJ/CPF: 004.312.290/0001-60()
Endereço: AVENIDA SANTANA,675 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ASTOLFI MARTINS CPF: 077.117.368-78

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE protocolo 649/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

13.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 585/09 Data de Protocolo: 21/07/2009
No. CEVS: 350750601-472-000124-1-6
Razão Social: NAIR BARBIERI BRAVIN & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.702.958/0001-48()
Endereço: JOÃO BURIOLI,15 JD. PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-270 UF: SP
Resp. Legal: NAIR BARBIERI BRAVIN CPF: 206.347.739-68

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE protocolo 585/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

14.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 617/09 Data de Protocolo: 21/07/2009
No. CEVS: 350750601-561-000121-1-4
Razão Social: PRISCILA FERNANDA LAPAZ ME
CNPJ/CPF: 005.569.152/0001-23()
Endereço: AMANDO DE BARROS,204 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA FERNANDA LAPAZ CPF: 044.073.889-00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE protocolo 617/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

15.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 657/09 Data de Protocolo: 28/07/2009
No. CEVS: 350750601-471-000118-1-9
Razão Social: CLARICE DA CRUZ LOPES DE BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 000.498.769/0001-81()
Endereço: RUA CORNÉLIO PIRES,349 VILA CONTIN
Município: BOTUCATU CEP: 18600-370 UF: SP
Resp. Legal: CLARICE DA CRUZ LOPES CPF: 145.606.268-98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE protocolo 657/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

16.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 618/09 Data de Protocolo: 13/07/2009
No. CEVS: 350750601-471-000106-1-8
Razão Social: ANTONIO CARLOS FERMINO DA SILVA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 005.437.655/0001-45()
Endereço: AV. DEPUTADO DANTE DELMANTO,1455 LOJA 3 VILA PAULISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS FERMINO DA SILVA CPF: 042.496.118-09

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE protocolo 618/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

17.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAEMENTO
No. Protocolo: 627/09 Data de Protocolo: 15/07/2009
No. CEVS: 350750601-561-000450-1-2
Razão Social: ALEXANDRE ANTONIO CECILIO ME
CNPJ/CPF: 073.094.666/0001-20()
Endereço: AVENIDA PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO,534 JARDIM PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-480 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE ANTONIO CECILIO CPF: 145.804.168-99

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, DEFERE protocolo 627/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

18.Comunicado de CLUBE ALTERAÇÃO DO REPR. LEGAL
No. Protocolo: 667/09 Data de Protocolo: 11/08/2009
No. CEVS: 350750601-931-000020-2-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 045.526.092/0001-86()
Endereço: MANOEL SILVA,S/N JARDIM CENTRAL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-290 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO FRANCISCO CHAVARI CPF: 983.191.598-49

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, Defere protocolo 667/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

19.Comunicado de Creche-EDUCAÇÃO INFANTIL - CADASTRO
No. Protocolo: 515/09 Data de Protocolo: 26/06/2009
No. CEVS: 350750601-851-000603-1-3 Data de Vencimento:28/07/2010
Razão Social: SEMENTINHA ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.728.315/0001-85()
Endereço: RUA NICOLAU KUNTZ,166 BOA VISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: ELIZABETE BARBOZA CPF: 158.205.778-84

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 515/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

20.Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO
No. Protocolo: 646/09 Data de Protocolo: 05/08/2009
No. CEVS: 350750601-464-000003-1-0 Data de Vencimento:10/08/2010
Razão Social: MEDECELL DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 003.870.908/0001-44()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 SALA 41 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: MOACYR RAMOS BIGHETTI CPF: 073.471.868-38
Resp. Técnico: MILTON NITSCHJE JUNIOR CPF: 072.885.548-80
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 13510 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 646/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

21.Comunicado de SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO
No. Protocolo: 291/09 Data de Protocolo: 17/04/2009
No. CEVS: 350750601-464-000010-1-5 Data de Vencimento:23/04/2010
Razão Social: MBMB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD
CNPJ/CPF: 007.028.995/0001-48()
Endereço: RUA UM,142 PORTÃO B DISTRITO INDUSTRIAL
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO MASSA CPF: 625.795.094-53
Resp. Técnico: MARA NECHAR GORNI CPF: 784.560.708-82
CBO: Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04403543 UF: 78

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 291/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

22.Comunicado de ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO-CADASTRO
No. Protocolo: 370/09 Data de Protocolo: 12/05/2009
No. CEVS: 350750601-931-000028-2-8
Razão Social: MARCOS WELLINGTON FRACAROLI ME
CNPJ/CPF: 010.308.185/0001-50()
Endereço: RUA DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA,1729 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS WELLINGTON FRACAROLLI CPF: 135.214.098-56

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 370/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

23.Comunicado de CLÍN. DE ESTÉTICA-ALT.DO REPLEGAL E ASUNÇÃOESP. TÉC-
NICA
No. Protocolo: 529/09 Data de Protocolo: 02/07/2009
No. CEVS: 350750601-960-000152-2-9
Razão Social: CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA P E G LTDA
CNPJ/CPF: 009.637.054/0001-37()
Endereço: GENERAL TELLES,1091 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: RENATA MIDORI TURUDA CPF: 353.565.328-22
Resp. Técnico: THAYLA FERRARI MACHADO CPF: 055.712.677-04
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 133.471 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 529/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

24.Comunicado de OUTRAS ATIVIDADESDE TRAT. DE BELEZA-CADSTRO
No. Protocolo: 588/09 Data de Protocolo: 21/07/2009
No. CEVS: 350750601-960-000165-2-7
Razão Social: EDENILSON CUSTÓDIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 110.677.228/82 - ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES,575 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: EDENILSON CUSTÓDIO DA SILVA CPF: 110.677.228-82

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 588/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

25.Comunicado de OUTRAS ATIVIDADESDE TRAT. DE BELEZA-CADASTRO
No. Protocolo: 510/09 Data de Protocolo: 25/06/2009
No. CEVS: 350750601-960-000161-2-8
Razão Social: CAROLINA RONDÃO MASCARENHAS
CNPJ/CPF: 226.385.228/05 - ()
Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO,436A CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA RONDÃO MASCARANHAS CPF: 226.385.228-05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 510/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

26.Comunicado de CABELEIREIROS- CANCELAMENTO
No. Protocolo: 556/09 Data de Protocolo: 14/07/2009
No. CEVS: 350750601-960-000043-2-4
Razão Social: MARIA CELINA DE LIMA ZANETTI
CNPJ/CPF: 120.024.428/19 - ()
Endereço: EDMUNDO TECCHIO,429 JARDIM PANORAMA
Município: BOTUCATU CEP: 18609-720 UF: SP

Resp. Legal: MARIA CELINA DE LIMA ZANETTI CPF: 120.024.428-19

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 556/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

27.Comunicado de DROGARIA- RENOV. DA LIC. DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 600/09 Data de Protocolo: 22/07/2009
No. CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Vencimento:28/07/2010
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0074-82()
Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO,352 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 285.864.268-06
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 134604-8 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 600/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

28.Comunicado de FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO- RENOV. DA LIC. DE FUNCIONA-
MENTO
No. Protocolo: 559/09 Data de Protocolo: 15/07/2009
No. CEVS: 350750601-477-000046-1-8 Data de Vencimento:27/07/2010
Razão Social: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 045.516.507/0001-30()
Endereço: RUA JOÃO PASSOS,524 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 049.038.238-06
Resp. Técnico: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 049.038.238-06
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 15273 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 559/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

29.Comunicado de ATIVID. DE FISIOTERA-RENOVAÇÃO + ALTER. ENDEREÇO
No. Protocolo: 519/09 Data de Protocolo: 29/06/2009
No. CEVS: 350750601-865-000089-1-5 Data de Vencimento:28/07/2010
Razão Social: BRUNA CAROLINA DA SILVA SANCHES
CNPJ/CPF: 337.650.518/70 - ()
Endereço: RUA FLORIANO SIMÕES,166 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA CAROLINA DA SILVA SANCHES CPF: 337.650.518-70
Resp. Técnico: BRUNA CAROLINA DA SILVA SANCHES CPF: 337.650.518-70
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 23240 UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 519/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

30.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA- LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 651/08 Data de Protocolo: 02/07/2008
No. CEVS: 350750601-865-000155-1-2 Data de Vencimento:28/07/2010
Razão Social: LUCIANA QUEIROZ
CNPJ/CPF: 180.509.988/43 - ()
Endereço: RUA CEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS,695 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-030 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA QUEIROZ CPF: 180.509.988-43
Resp. Técnico: LUCIANA QUEIROZ CPF: 180.509.988-43
Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/54509-9 UF: 18

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
Defere protocolo 651/08 por estar de acordo com as normas sanitárias

31.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 501/09 Data de Protocolo: 23/06/2009
No. CEVS: 350750601-863-000568-1-2 Data de Vencimento:28/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000569-1-0 Equipamento 207/11207
Razão Social: BIANCA RAMOS ZERBINATO
CNPJ/CPF: 285.897.708/93 - ()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1907 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: BIANCA ZERBINATO CPF: 285.897.708-93
Resp. Técnico: BIANCA ZERBINATO CPF: 285.897.708-93
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75828 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 501/99 por estar de acordo com as normas sanitárias

32.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 500/09 Data de Protocolo: 23/06/2009
No. CEVS: 350750601-863-000567-1-5 Data de Vencimento:28/07/2010
Razão Social: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO
CNPJ/CPF: 343.182.518/45 - ()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1905 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 343.182.518-45
Resp. Técnico: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 343.182.518-45
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: CD-97098 UF: 34

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 500/99 por estar de acordo com as normas sanitárias

33.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS-LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 411/09 Data de Protocolo: 21/05/2009
No. CEVS: 350750601-863-000563-1-6 Data de Vencimento:28/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000564 Equipamento 207/001723
Razão Social: MURILLO DE OLIVEIRA BARROS
CNPJ/CPF: 304.827.078/79 - ()
Endereço: RORONEL FONSECA,07 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
Resp. Legal: MURILLO DE OLIVEIRA BARROS CPF: 304.827.078-79
Resp. Técnico: MURILLO DE OLIVEIRA BARROS CPF: 304.827.078-79
CBO: 06390 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 88349 UF: 30

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 411/09 por estar de acordo com normas sanitárias

34.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS-RENOV.DA LIC.DE FUNCIONA-
MENTO
No. Protocolo: 414/09 Data de Protocolo: 22/05/2009
No. CEVS: 350750601-863-000405-1-7 Data de Vencimento:11/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000583-1-9
Razão Social: MARCUSLEO NUNES
CNPJ/CPF: 147.840.628/31 - (001)
Endereço: RUA VELHO CARDOSO,140 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-280 UF: SP
Resp. Legal: MARCUSLEO NUNES CPF: 147.840.628-31
Resp. Técnico: DARCY BERNARDI NETO CPF: 283.094.158-69
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75838 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 414/09 por estar de acordo com normas sanitárias

35.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS-RENOV. DA LIC. DE FUNCIONA-
MENTO
No. Protocolo: 580/09 Data de Protocolo: 17/07/2009
No. CEVS: 350750601-863-000149-1-5 Data de Vencimento:28/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000150-1-6 Equipamento 207/14.390
Razão Social: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM
CNPJ/CPF: 085.851.298/08 - ()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA,579 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 085.851.298-08
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO COLTURATO JOAQUIM CPF: 085.851.298-08 CBO:
06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 29.915 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 580/09 por estar de acordo com normas sanitárias

36.Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS-RENOV. DA LIC. DE FUNCIONA-
MENTO
No. Protocolo: 602/09 Data de Protocolo: 23/07/2009
No. CEVS: 350750601-863-000193-1-3 Data de Vencimento:28/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000194-1-0
Razão Social: MARIA NAZARÉ GONÇALVES
CNPJ/CPF: 015.175.538/81 - ()
Endereço: PRAÇA CAVALHEIRO VIRGILIO LUNARDI,146 VILA LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-743 UF: SP
Resp. Legal: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 015.175.538-81
Resp. Técnico: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 015.175.538-81
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 24565 UF: 01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 602/09 por estar de acordo com normas sanitárias

37.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOV. LIC. FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 571/09 Data de Protocolo: 17/07/2009
No. CEVS: 350750601-863-000244-1-4 Data de Vencimento:28/07/2010
Razão Social: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 793.558.898/87 - ()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1911 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA CPF: 793.558.898-87
Resp. Técnico: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA CPF: 793.558.898-87
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 46.377 UF: 79

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 571/09 por estar de acordo com normas sanitárias

38.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOV. LIC. FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 648/09 Data de Protocolo: 05/08/2009
No. CEVS: 350750601-863-000553-1-0 Data de Vencimento:10/08/2010
Razão Social: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO
CNPJ/CPF: 111.103.908/90 - ()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1018 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO CPF: 111.103.908-90
Resp. Técnico: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO CPF: 111.103.908-90
CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86932 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 648/09 por estar de acordo com normas sanitárias

39.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOV. LIC. FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 643/09 Data de Protocolo: 01/07/2009
No. CEVS: 350750601-863-000084-1-9 Data de Vencimento:28/07/2010
Razão Social: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO
CNPJ/CPF: 046.115.458/73 - ()
Endereço: DR. COSTA LEITE,1060 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 046.115.458-73
Resp. Técnico: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 046.115.458-73
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 45.325 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 643/09 por estar de acordo com normas sanitárias

40.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOV. LIC. FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 524/09 Data de Protocolo: 01/07/2009
No. CEVS: 350750601-863-000068-1-5 Data de Vencimento:28/07/2010
Razão Social: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA
CNPJ/CPF: 488.487.432/34 - ()
Endereço: ,707 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 488.487.432-34
Resp. Técnico: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 488.487.432-34
CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 81256 UF: 48

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 524/09 por estar de acordo com normas sanitárias

41.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOV. LIC. FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 647/09 Data de Protocolo: 05/08/2009
No. CEVS: 350750601-863-000454-1-1 Data de Vencimento:06/08/2010
Razão Social: MARCOS FLAVIO SALIBA
CNPJ/CPF: 120.079.858/96 - ()
Endereço: GENERAL TELLES,1111 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 120.079.858-96
Resp. Técnico: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 120.079.858-96
CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 60.170 UF: 12

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 647/09 por estar de acordo com normas sanitárias

42.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOV. LIC. FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 574/09 Data de Protocolo: 17/07/2009
No. CEVS: 350750601-863-000457-1-3 Data de Vencimento:23/07/2010
Razão Social: FREDERICO WILSON KOHLER
CNPJ/CPF: 065.393.338/03 - ()
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1454 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: FREDERICO WILSON KOHLER CPF: 065.393.338-03
Resp. Técnico: FREDERICO WILSON KOHLER CPF: 065.393.338-03
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 30170 UF: 06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 574/09 por estar de acordo com normas sanitárias

43.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOV. LIC. FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 558/09 Data de Protocolo: 14/07/2009
No. CEVS: 350750601-863-000088-1-8 Data de Vencimento:27/07/2010
Razão Social: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS
CNPJ/CPF: 145.803.758/40 - ()
Endereço: RUA MORAES DE BARROS,285 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS CPF: 145.803.758-40
Resp. Técnico: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS CPF: 145.803.758-40
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 84021 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 558/09 por estar de acordo com normas sanitárias

44.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOV. LIC. FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 567/09 Data de Protocolo: 16/07/2009
No. CEVS: 350750601-863-000467-1-0 Data de Vencimento:28/07/2010
Razão Social: GABRIEL ELIAS SAVI COLL
CNPJ/CPF: 232.446.528/08 - ()
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1018 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 232.446.528-08
Resp. Técnico: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 232.446.528-08
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 133064 UF: 23

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 567/09 por estar de acordo com normas sanitárias

45.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOV. LIC. FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 577/09 Data de Protocolo: 17/07/2009
No. CEVS: 350750601-863-000196-1-5 Data de Vencimento:28/07/2010
Razão Social: CRW SAÚDE OCUPACIONAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 001.560.045/0001-83()

Endereço: RUA CAPITAO JOSÉ PAES DE ALMEIDA,242 BAIRRO ALTO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO PUCCI CPF: 983.243.818-72
Resp. Técnico: ROBERTO PUCCI CPF: 983.243.818-72
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 38.058 UF: 98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
DEFERE protocolo 577/09 por estar de acordo com normas sanitárias

46.Comunicado de CLÍNICA DE ESTÉTICA- ALTERAÇÃO DO REP. LEGAL E BAIXA DA
RESP. TÉCNICA
No. Protocolo: 504/09 Data de Protocolo: 24/06/2009
No. CEVS: 350750601-960-000152-2-9 Data de Vencimento:11/09/2009
Razão Social: CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA P E G LTDA
CNPJ/CPF: 009.637.054/0001-37()
Endereço: GENERAL TELLES,1091 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANI BOVOLENTA CPF: 226.295.028-80
Resp. Técnico: FLAVIA CASTRO VELASCO CPF: 710.673.701-10
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 132.330 UF: 71

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

DEFERE protocolo 504/09 por estar de acordo com as normas sanitárias
BOTUCATU, terça-feira, 18 de agosto de 2009

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

AIF-211-A 698,AIPA-211-A 876, PROC. 12336/2009; AIF-211-A 053, AIPA-211-A 095, PROC.
21879/2009.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 20 de Agosto de 2009.

PODER LEGISLATIVO
27ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho
Vereador Fontão

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Prof. Nenê

Dia: 17 de agosto de 2009
Horário: Das 20h00 às 23h35

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0058/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:LELO PAGANI e FONTÃO
Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Esther Rodrigues Bissacot,
ocorrido no dia 10 de agosto de 2009, aos 80 anos de idade.

Número: 0059/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:FONTÃO e LELO PAGANI
Assunto: Pesar pelo falecimento do jovem Danilo da Silva Cardoso, ocorrido no
dia 11 de agosto de 2009, aos 19 anos de idade.

Número: 0060/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:LELO PAGANI
Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Adelina Maria de Jesus, ocorrido no
dia 15 de agosto de 2009, aos 99 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0769/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:BOMBEIRO TAVARES e XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de pro-
ceder a iluminação do interior do Parque Municipal, no Jardim Paraíso, bem como efetuar
reparos no alambrado que o cerca, executando-se também a construção de um local para
estacionamento de viaturas da Guarda Civil Municipal na parte alta do referido Parque,
assim como informar sobre a possibilidade de adotar outras providências objetivando
melhorias no destacado local.

Número: 0770/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de asfal-
tar as ruas que ligam os bairros Jardim Aeroporto e Residencial Cedro.

Número: 0771/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos visando à reconstrução
da antiga estrada que tinha início na Rodovia Alcides Soares, cortava a Fazenda Exper-
imental Lageado e terminava na Rua Dr.
José Barbosa de Barros, bem como da ponte que existia na referida estrada, proporcio-
nando aos munícipes mais uma opção no deslocamento entre os Setores Leste e Norte
da cidade.

Número: 0772/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de re-
alizar o recapeamento asfáltico da Rua Lincoln Vaz e Rua Virgilio Bartolli, bem como
a construção de calhas de concreto para o escoamento das águas pluviais e reparos nas
calhas de concreto existentes nas esquinas das ruas que cruzam as citadas vias.

Número: 0773/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO
Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar
providências visando à limpeza e a desinfecção constante dos aparelhos telefônicos públi-
cos (“orelhões”) instalados em nosso município, visando minimizar a possibilidade de
contágio da gripe H1N1 (“gripe suína”) através dos destacados telefones.

Número: 0774/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:PROF. GAMITO
Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de remover dois
telefones públicos instalados em frente ao nº. 601 da Rua Amando de Barros, no centro,
colocando-os em algum outro local próximo, uma vez que tais telefones têm atrapalhado
o trânsito dos pedestres.

Número: 0775/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:XÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET -
solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar mão
única de direção na Rua Lourenço Castanho.

Número: 0776/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se há algum projeto de recapea-
mento asfáltico da Rua Clóvis de Avellar Pires, em um trecho de aproximadamente quatro
quarteirões que vai da rotatória do Jardim Planalto até a entrada do Jardim Itamarati.

Número: 0777/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de passar
máquina motoniveladora e efetuar o cascalhamento em todas as ruas não asfaltadas do
Jardim Monte Mor.

Número: 0778/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Avenida “A” do Jardim Ciranda com pavimentação asfáltica e rede de iluminação pública.

Número: 0779/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Presidente do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Botucatu - solicitando informar sobre quais as medidas que foram tomadas para que o RPPS possa funcionar conforme está estabelecido na Lei Complementar nº. 411/2005.

Número: 0780/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Empresa Auto Ônibus Botucatu e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de fazer com que o ônibus que atualmente parte do Parque Marajoara, tenha como ponto inicial o Parque Tupi.

Número: 0781/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Governador do Estado de São Paulo, Secretário de Estado da Segurança Pública, Secretário de Estado da Administração Penitenciária e Juíza Corregedor da Comarca de Botucatu - solicitando informarem da possibilidade de que seja implantado em Botucatu o sistema de teleconferência, a fim de que os presos sejam ouvidos na própria cadeia pública, sem necessidade de deslocamento até o Fórum desta Comarca ou mesmo para outros municípios.

Número: 0782/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o recapeamento total da Rua João Batista Marcelin (antiga Rua 30), no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”- (CohabI).

Número: 0783/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Gerente de Relações Institucionais da Vivo - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a imediata instalação de meios para que o sinal de telefonia celular desta empresa esteja disponível para a população do bairro de César Neto e outros bairros próximos.

Número: 0784/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Gerente de Relações Institucionais da Vivo - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a imediata instalação de meios para que o sinal de telefonia celular desta empresa esteja disponível na região do Distrito de Vitoriana e localidades adjacentes (Rio Bonito, Mina, Porto Said, Alvorada de Barra e outras).

Número: 0785/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando promover estudos e tomar as providências legais para que seja criada a “Secretaria Municipal Especial da Pessoa com Deficiência em Botucatu”, a fim de atender o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à inclusão social e ao pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais em nosso Município.

Número: 0786/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: CURUMIM, FONTÃO, XÊ e BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja promovida Audiência Pública nesta Câmara Municipal, com o objetivo de discutir políticas públicas direcionadas à juventude botucatuense.

Número: 0787/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuarem estudos e adotarem providências visando realizar o recapeamento asfáltico de todas as ruas do Parque Marajoara.

Número: 0788/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança - solicitando informarem sobre a possibilidade da Guarda Civil Municipal desenvolver um trabalho com jovens e crianças de nossos município, nos mesmos moldes das atividades desenvolvidas pela Polícia Militar de vários estados brasileiros através do “Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência” (PROERD).

Número: 0789/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Segurança, Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar de Botucatu e Delegado Seccional da Polícia Civil de Botucatu - solicitando informarem sobre a possibilidade de intensificar o policiamento na Vila São Luiz.

Número: 0790/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Rodolfo Devidé, Rua Franscisco José Soares, Rua Maria Perini, Rua Capitão Ariovaldo Corrêa Pinto e Rua Joaquim Marins, na Vila São Luiz.

Número: 0791/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando adotar as providências legais para que as aulas práticas de auto escolas não sejam mais realizadas na Avenida Rafael Serra, transferindo-as para um local mais apropriado.

Número: 0792/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando adotar providências visando à iluminação no ponto de ônibus localizado em frente a Igreja de São Benedito.

Número: 0793/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criação de uma praça pública no terrente de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado em frente ao NUTRAS - Núcleo de Transformação Social, localizado na Rua Nicola Zaponi, nº. 827, na Vila Santa Eliza.

Número: 0794/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal e ao Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de ligar novamente os radares na Rodovia João Hypólito Martins e Avenida Dante Delmanto, bem como a colocação de novos radares na Avenida Dr. Vital Brasil.

Número: 0795/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de, urgentemente, enviar a esta Câmara Municipal Projeto de Lei que trate da regularização de desdobramento de lotes com área inferior a 125 metros quadrados e testada maior que 5 metros, bem como que trate da regularização de obras clandestinas.

Número: 0796/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja feita orientação ao público presente nas cerimônias oficiais da Câmara Municipal para que as palmas sejam facultativas após a execução do Hino Nacional.

Número: 0798/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de transferir a lombada existente na Rua Dr. Jaguaribe, nas proximidades da esquina com a Rua Milton Méris Jaqueta, para local mais próximo da curva anterior ao cruzamento com a Rua Cesário Motta, na Vila dos Lavradores.

Número: 0799/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico das Ruas Manoel Henrique Botelho e Firmino Pontes Ribeiro, no bairro de César Neto (Anhumas).

Número: 0800/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação das placas indicativas com os nomes das ruas no Jardim Paraíso I e II, mais especificamente nas imediações do “Supermercado Panda”, permitindo facilitar a localização de endereços.

MOÇÕES:

Número: 0033/2009
Data: 17/8/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Moção de Apoio para o Conselho Arquidiocesano de Leigos de Botucatu, na pessoa do Sr. Henrique Monteferrante e para a Arquidiocese Santa’Ana de Botucatu na pessoa do Arcebispo Dom Mauricio Grotto Camargo, pela campanha realizada no sentido de angariar assinaturas para o Projeto de Lei de Iniciativa Popular “Ficha Limpa”, que poderá ser apresentado no Congresso Nacional, o qual visa impedir que pessoas em débito com a justiça, julgadas em primeira instância, e também parlamentares que renunci- am ao cargo para não serem cassados, possam se candidatar a cargos políticos nas futuras eleições.

Número: 0034/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para a “Rádio Clube FM” de Botucatu, pela comemoração de seus 20 anos de fundação.

Número: 0035/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para a nova Diretoria do Fundo Social dos Servidores da Faculdade de Medicina da Unesp (FUSS), na pessoa de seu Presidente, Sr. Paulo Dias, extensiva aos demais membros, pela vitória nas eleições para o próximo man- dato do FUSS, realizadas no último dia 06 de agosto.

INDICAÇÃO:

Número: 0123/2009
Data: 17/8/2009
Autoria:CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e a var- riação da Praça Dom Pedro I, na Vila Casa Branca.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Dr. Bittar, Bombeiro Tavares, Prof. Gamito, Curu-

mim, Xê e Abelardo.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO

01) PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 002/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o parágrafo 3º e inciso I do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Botucatu. (Contribuição de Melhoria)
Primeira Discussão e Votação
Quorum: 2/3
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador LELO PAGANI

02) PROJETO DE LEI Nº 040/2009 – de iniciativa do Vereador Curumim – que de- nomina de “João Mioni”, a Rua “A” localizada no loteamento “Chácara Silveira”, bem como todo e qualquer prolongamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 041/2009 – de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani e Carlos Trigo – que denomina de “Francisco Lourenço Rosa (Chico Rosa)”, a Rua “02” localizada no loteamento “Chácara Recreio Parque Laguna”, bem como todo e qualquer prolonga- mento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 043/2009 – de iniciativa do Vereador Bombeiro Tavares – que inclui no Calendário Oficial do Município a “Feira de Artesanato e Culinária da Cuesta”.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: maioria simples
APROVADO
Botucatu, 17 de agosto de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 18/08/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

Conferência Municipal de Cultura

Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal de Cultura – Botucatu- 2009
PORTARIA Nº 1, DE 18 de agosto de 2009.
Institui a Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal de Cultura.

Art. 1º. O Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 4.811, de 19 de Junho de 2.007, que dispõe sobre organização e estruturação do Conselho Municipal de Cultura, por meio desta Portaria, resolve criar a Comissão Organizadora da 5º Con- ferência Municipal de Cultura, cujo tema é “CULTURA PARA TODOS”, a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2.009, na sede do Teatro Municipal “Camilo Fernandez Dinucci, situado na Praça Coronel Moura, n.º 27- centro, em Botucatu/SP.
Art. 2º. São atribuições da Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal de Cultura “CUL- TURA PARA TODOS”:
I . Elaboração da proposta e da programação da Conferência, e de seu Regimento.
II. Promover a organização e realização da 5º Conferência Municipal de Cultura, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.
III. Dar ampla divulgação, através dos órgãos da imprensa, à realização da Conferência Municipal de Cultura e dos seus respectivos tema,s programas e conclusões.
IV. Assegurar a veracidade de todos os procedimentos.
V. Elaborar ou indicar textos de apoio para debate, nos respectivos grupos de trabalho.
VII. Tornar público o local, as datas e os eixos temáticos da referida conferência.
VIII. Elaborar a lista de convidados da conferência (com direito a voz, mas não a voto).
IX. Receber os relatórios dos grupos de trabalho, sistematizar, formatar e elaborar Relatório Final e suas propostas, encaminhando-o aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem como pra o Conselho Municipal de Cultura eleito.
Art. 3º. São membros da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Cultura “CUL- TURA PARA TODOS”:
Claudia Maria Bassetto Jesuino
Cleberson Luiz da Silva
Glória Beatrice Bertalot Bay
José Manoel Bertolote
Luiz Roberto de Oliveira
Roberta da Silva Sartor
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de agosto de 2009.

MARTHA C.C. DE LÉO OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SECRETÁRIO DE CULTURA
MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Convocação da 5º Conferência Municipal de Cultura – Botucatu- 2009

PORTARIA Nº 2, DE 20 de agosto de 2009.

O Conselho Municipal de Cultura de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei n.º 4.811, de 19 de Junho de 2.007, que dispõe sobre sua organização e estruturação, RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR todas as pessoas físicas ou jurídicas, entidades e órgãos públicos e privados, que atuem na área de cultura no município de Botucatu, bem como todas as demais pessoas in- teressadas, para que compareçam e participem da 5º Conferência Municipal de Cultura, cujo tema será “CULTURA PARA TODOS”, e que se realizará nos dias 11, 12 e 13 de setembro, na sede do Teatro Municipal “Camilo Fernandez Dinucci”, situado na Praça Coronel Moura, n.º 27- centro, em Botucatu/SP.
Art. 2º. O Regimento Interno da Conferência estará à disposição para consulta pública na sede da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 05 de setembro de 2.009, bem como no site da Pre- feitura Municipal de Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de agosto de 2009.

MARTHA C.C. DE LÉO
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA

Processo nº 27.286/08 Tomem as devidas providências visando a demolição do imóvel localizado no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de não o fazendo serem tomadas as devidas providências para os fins constantes no Processo Administrativo nº 27.286/09. Proprietários: ARCHANGELO MESCHIERI; JOSE MESCHIERI e ISOLIM-NA VICENXOTTO; BENEVUTO MESCHIERI e EMILIA MARQUES Local: Avenida Petrarca Bachi, nº 846. Identificação 11.0094.0009. Cadastro 27307. Transcrição 1.287 – livro 3~ B, folhas 22 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Botucatu, 04 de agosto de 2009 Antonio Henrique Nicolosi Garcia Secretário Municipal de Negócios Jurídicos	Processo 19.582/09 Notifica o proprietário da residência situada na Rua Cardoso de Almeida, nº218, no Centro, para que venha ser demolida a referida casa, onde foi constatado que a residência não possui condições de abrigo, tendo em vista que a mesma tende a desabamento do imóvel. Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Domingos Chavari Neto coordenador Municipal de Defesa Civil Prefeitura Municipal de Botucatu Botucatu, 04 de agosto de 2009 Antônio Henrique Nicolosi Garcia Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
--	--

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA OFICINA DE DESENHO E PINTURA Para iniciantes A Secretaria de Cultura realiza a Oficina de desenho e pintura para iniciantes com a Professora Ana Claudia Fernandez Cassetari, que desenvolverá aulas de desenho a grafite, carvão, lápis de cor, pintura goache e óleo sobre tela. Um dos cursos mais procurados da Secretaria, é oferecido gratuitamente para pessoas acima de 15 anos que tenham interesse em aprender e a desenvolver a arte de desenhar e pintar. Inscrições gratuitas: 18 de agosto a 10 de setembro Aulas: Terça das 15 às 17h Período: 15 de setembro 15 de dezembro Local: Secretaria de Cultura Av. Dom Lucio, 755 Fone: 3882.01.33/3882.14.89	INSCRIÇÕES ABERTAS PARA OFICINA DE ARGILA BARRO DA SERRA A artista e ceramista Adriana Aria vai ministrar nos dias 22 e 23 de agosto, durante a programação do Festival do Folclore, a Oficina de argila Barro da Serra, com o objetivo de aproximar os participantes da cultura popular e de conhecer as figuras do folclore nacional. As aulas serão independentes, sendo que o aluno poderá participar de uma ou duas aulas, as inscrições são gratuitas e podem ser feitas antecipadamente na Secretaria de Cultura. 22 e 23 de Agosto - das 16 às 18h Informações e inscrições: Secretaria de Cultura Av. Dom Lúcio, 755 Fone: 3882.01.33 / 3882.14.89 - Na Internet: macbtu@botucatu.sp.gov.br
--	--

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA

EXPOSIÇÃO COLETIVA
Arte não tem idade /2009
para maiores de 60

A Secretaria de Cultura em parceria com o Conselho do Idoso e a, realiza pela terceira vez a exposição coletiva Arte não tem idade. Somente para maiores de 60 anos com até dois trabalhos em desenho, fotografia, escultura, bordado e patchwork de painel. Os interessados poderão se inscrever gratuitamente, na Secretaria de Cultura mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos trabalhos.

Inscrições: 18 de agosto a 14 de setembro
Exposição: 18 de setembro a 3 de outubro
Abertura: 18 de setembro às 17h
Local: Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci
Devolução dos trabalhos: 8 a 30 de outubro na Secretaria de Cultura
Inscrições e informações:

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755
Fone: 3882.01.33/3882.14.89
macbtu@botucatu.sp.gov.br



 **OUVIDORIA MUNICIPAL: 0800-770-1188**
ouvidoria@botucatu.sp.gov.br



Prefeitura
3811-1414



DET: 156



GCM: 199